



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RREO

---

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE DESPESAS DE CAPITAL  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 041 DE 1 DE JUNHO DE 2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR TOTAL DE 5.809.538,30

### PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2017- CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE  
PORTARIA Nº 276, DE 29 DE JUNHO DE 2017 - INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 276, DE 29 DE JUNHO DE 2017 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE  
PORTARIA Nº 281, DE 13 DE JULHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2017  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2017  
ERRATA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 006/2017  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 006/2017

### RESOLUÇÕES

---

RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 11 DE JULHO DE 2017 - APROVA A ALTERAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DA TABELA DE COMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO DO SUS DO MUNICÍPIO

### CONTRATOS

---

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017 - INEXIGIBILIDADE 002/2017  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE CONSULTORIA JURÍDICA DO DIREITO ADMINISTRATIVO  
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017  
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2017

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

## RREO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	151.656.418,00	151.656.418,00	17.812.108,42	11,74	49.867.225,19	32,88	101.789.192,81
RECEITAS CORRENTES	139.460.818,00	139.460.818,00	17.564.280,42	12,59	48.689.397,19	34,91	90.771.420,81
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	25.150.241,00	25.150.241,00	2.190.634,36	8,71	5.291.929,77	21,04	19.858.311,23
Impostos	23.502.017,00	23.502.017,00	2.081.222,19	8,85	4.757.707,41	20,24	18.744.309,59
Taxas	1.646.034,00	1.646.034,00	109.412,17	6,64	534.222,36	32,45	1.111.811,64
Contribuição de Melhoria	2.190,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	951.794,00	951.794,00	135.926,48	14,28	404.160,80	42,46	547.633,20
Contribuições Sociais	2.190,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	949.604,00	949.604,00	135.926,48	14,31	404.160,80	42,56	545.443,20
RECEITA PATRIMONIAL	761.443,00	761.443,00	86.745,87	11,39	274.627,38	36,06	486.815,62
Receitas Imobiliárias	1.442,00	1.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,00
Receitas de Valores Mobiliários	758.901,00	758.901,00	86.745,87	11,43	274.627,38	36,18	484.273,62
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.830,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	1.830,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.080,00	11.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.080,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.623.123,00	111.623.123,00	15.063.220,38	13,49	42.542.001,06	38,11	69.081.121,94
Transferências Intergovernamentais	110.723.123,00	110.723.123,00	14.770.720,38	13,34	42.190.441,06	38,10	68.532.681,94
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	900.000,00	900.000,00	292.500,00	32,50	351.560,00	39,06	548.440,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	961.307,00	961.307,00	87.753,33	9,12	176.678,18	18,37	784.628,82
Multas e Juros de Mora	51.825,00	51.825,00	491,71	0,94	3.195,88	6,16	48.629,12
Indenizações e Restituições	49.945,00	49.945,00	4.333,17	8,67	6.280,69	12,57	43.664,31
Receita da Dívida Ativa	746.317,00	746.317,00	82.774,39	11,09	152.612,52	20,44	593.704,48
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 1 de 3

Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
Receitas Correntes Diversas	113.220,00	113.220,00	154,06	0,13	14.589,09	12,88	98.630,91	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12.195.600,00</b>	<b>12.195.600,00</b>	<b>247.828,00</b>	<b>2,03</b>	<b>1.177.828,00</b>	<b>9,65</b>	<b>11.017.772,00</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.638.000,00</b>	
Operações de Crédito Internas	1.638.000,00	1.638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.000,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>53.200,00</b>	<b>53.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.200,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00	
Alienação de Bens Imóveis	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>10.504.400,00</b>	<b>10.504.400,00</b>	<b>247.828,00</b>	<b>2,35</b>	<b>1.177.828,00</b>	<b>11,21</b>	<b>9.326.572,00</b>	
Transferências Intergovernamentais	5.504.400,00	5.504.400,00	0,00	0,00	780.000,00	14,17	4.724.400,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	5.000.000,00	5.000.000,00	247.828,00	4,95	397.828,00	7,95	4.602.172,00	
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>17.812.108,42</b>	<b>11,75</b>	<b>49.867.225,19</b>	<b>32,88</b>	<b>101.789.192,81</b>	
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>17.812.108,42</b>	<b>11,75</b>	<b>49.867.225,19</b>	<b>32,88</b>	<b>101.789.192,81</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.352.101,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>17.812.108,42</b>	<b>11,75</b>	<b>51.219.326,56</b>	<b>32,88</b>	<b>100.437.091,44</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	151.656.418,00	151.656.418,00	21.478.186,77	97.246.473,58	54.409.944,42	21.751.605,30	51.219.326,56	100.437.091,44	45.702.470,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	128.937.351,00	125.638.052,94	18.441.158,38	81.682.811,88	43.955.241,06	19.439.116,13	46.426.347,19	79.211.705,75	41.995.498,78	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	78.676.251,00	61.944.305,23	10.803.473,72	33.487.495,04	28.456.810,19	11.147.933,45	28.911.735,20	33.032.570,03	25.644.487,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.692,00	37.692,00	0,00	0,00	37.692,00	0,00	0,00	37.692,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.223.408,00	63.656.055,71	7.637.684,66	48.195.316,84	15.460.736,87	8.291.182,68	17.514.611,99	46.141.443,72	16.351.011,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.159.067,00	25.468.365,06	3.037.028,39	15.563.661,70	9.904.703,36	2.312.489,17	4.792.979,37	20.675.385,69	3.706.971,45	0,00
INVESTIMENTOS	20.105.036,00	23.496.394,06	2.474.421,35	14.068.105,13	9.428.288,93	1.725.496,12	3.330.877,42	20.165.516,64	2.244.869,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.064.031,00	1.971.971,00	562.607,04	1.495.556,57	476.414,43	586.993,05	1.462.101,95	509.869,05	1.462.101,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>21.478.186,77</b>	<b>97.246.473,58</b>	<b>54.409.944,42</b>	<b>21.751.605,30</b>	<b>51.219.326,56</b>	<b>100.437.091,44</b>	<b>45.702.470,23</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>21.478.186,77</b>	<b>97.246.473,58</b>	<b>54.409.944,42</b>	<b>21.751.605,30</b>	<b>51.219.326,56</b>	<b>100.437.091,44</b>	<b>45.702.470,23</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>21.478.186,77</b>	<b>97.246.473,58</b>	<b>-</b>	<b>21.751.605,30</b>	<b>51.219.326,56</b>	<b>-</b>	<b>45.702.470,23</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito  
615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO  
Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.656.418,00	151.656.418,00	21.478.186,77	97.246.473,58	100,00%	54.409.944,42	21.751.605,30	51.219.326,56	100,00%	100.437.091,44	0,00
LEGISLATIVA	5.917.127,00	5.917.127,00	109.643,14	2.754.053,13	2,83%	3.163.073,87	665.890,21	1.658.864,77	3,24%	4.258.262,23	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.917.127,00	5.917.127,00	109.643,14	2.754.053,13	2,83%	3.163.073,87	665.890,21	1.658.864,77	3,24%	4.258.262,23	0,00
JUDICIÁRIA	380.000,00	326.870,00	125.741,19	290.594,32	0,30%	36.275,68	112.407,85	273.801,56	0,53%	53.068,44	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	380.000,00	326.870,00	125.741,19	290.594,32	0,30%	36.275,68	112.407,85	273.801,56	0,53%	53.068,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.295.552,00	11.969.467,44	1.329.176,10	7.360.401,56	7,57%	4.609.065,88	2.011.865,49	4.144.393,66	8,09%	7.825.073,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.516.377,00	9.191.232,44	1.329.176,10	5.990.078,68	6,16%	3.201.153,76	1.351.032,38	3.437.038,05	6,71%	5.754.194,39	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	128.175,00	128.175,00	0,00	0,00	0,00%	128.175,00	0,00	0,00	0,00%	128.175,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.650.000,00	2.649.060,00	0,00	1.370.322,88	1,41%	1.278.737,12	660.853,11	707.355,61	1,38%	1.941.704,39	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	75.705,00	75.705,00	0,00	0,00	0,00%	75.705,00	0,00	0,00	0,00%	75.705,00	0,00
POLICAMENTO	75.705,00	75.705,00	0,00	0,00	0,00%	75.705,00	0,00	0,00	0,00%	75.705,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.805.651,00	7.808.781,00	799.104,67	4.069.920,52	4,19%	3.738.860,48	791.267,05	1.767.946,01	3,45%	6.040.834,99	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	267.936,00	572.487,42	12.800,60	373.504,14	0,38%	198.983,28	36.135,17	116.795,45	0,23%	455.691,97	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	125.310,00	125.310,00	0,00	18.816,00	0,02%	106.494,00	1.568,00	3.136,00	0,01%	122.174,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	795.549,00	826.279,00	18.300,00	210.066,00	0,22%	618.213,00	0,00	4.052,27	0,01%	824.226,73	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.616.856,00	6.282.704,58	768.004,07	3.467.534,38	3,57%	2.815.170,20	753.563,88	1.643.962,29	3,21%	4.638.742,29	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	416.171,00	508.231,00	155.272,96	378.893,29	0,39%	129.337,71	156.466,80	378.742,86	0,74%	129.488,14	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	416.171,00	508.231,00	155.272,96	378.893,29	0,39%	129.337,71	156.466,80	378.742,86	0,74%	129.488,14	0,00
SAÚDE	36.723.356,00	36.723.356,00	6.034.006,50	21.462.220,51	22,07%	15.261.135,49	5.319.355,32	12.703.212,65	24,80%	24.020.143,35	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	19.802.143,00	19.834.963,00	4.560.966,43	12.194.165,63	12,54%	7.640.797,37	3.514.703,63	7.480.865,68	14,61%	12.354.097,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.875.843,00	15.771.143,00	1.397.286,09	8.848.900,02	9,10%	6.922.242,98	1.729.787,55	5.042.408,95	9,84%	10.728.734,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	222.587,00	393.753,00	61.478,98	341.590,86	0,35%	52.166,14	71.978,14	177.052,02	0,35%	216.704,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	822.783,00	723.493,00	14.275,00	77.564,00	0,08%	645.929,00	2.886,00	2.886,00	0,01%	720.607,00	0,00
EDUCAÇÃO	60.224.944,00	56.540.732,00	6.881.856,05	41.397.114,99	42,57%	15.143.617,01	8.114.237,79	19.463.894,73	38,00%	37.076.847,27	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	41.788.170,00	44.659.217,00	6.613.000,14	39.111.320,12	40,22%	5.547.896,88	7.899.304,38	18.631.156,34	36,38%	26.029.060,66	0,00
ENSINO MÉDIO	399.714,00	1.044.974,00	0,00	995.251,58	1,02%	49.722,42	0,00	0,00	0,00%	1.044.974,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	1.511.230,00	161.293,00	0,00	0,00	0,00%	161.293,00	0,00	0,00	0,00%	161.293,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	18.694,00	18.694,00	0,00	0,00	0,00%	18.694,00	0,00	0,00	0,00%	18.694,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.766.131,00	6.127.411,00	204.332,09	1.045.408,38	1,07%	5.082.002,62	150.409,59	654.595,03	1,28%	5.472.815,97	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	3.412.448,00	1.760.658,00	64.523,82	245.134,91	0,25%	1.515.523,09	64.523,82	178.133,36	0,35%	1.582.524,64	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.328.485,00	2.768.485,00	0,00	0,00	0,00%	2.768.485,00	0,00	0,00	0,00%	2.768.485,00	0,00
CULTURA	1.548.088,00	2.068.629,00	1.244.217,26	1.541.259,16	1,58%	527.369,84	158.283,00	342.159,90	0,67%	1.726.469,10	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.548.088,00	2.068.629,00	1.244.217,26	1.541.259,16	1,58%	527.369,84	158.283,00	342.159,90	0,67%	1.726.469,10	0,00
URBANISMO	14.493.592,00	17.596.131,09	3.188.165,99	12.431.676,11	12,78%	5.164.454,98	2.813.493,85	6.976.257,64	13,62%	10.619.873,45	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	14.493.592,00	17.596.131,09	3.188.165,59	12.431.676,11	12,78%	5.164.454,98	2.813.493,85	6.976.257,64	13,62%	10.619.873,45	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.317.622,00	13.609.023,00	2.952.052,71	10.652.197,73	10,95%	2.956.825,27	2.478.911,80	6.155.919,08	12,02%	7.453.103,92	0,00
SERVIÇOS URBANOS	4.175.970,00	3.987.108,09	236.112,88	1.779.478,38	1,83%	2.207.629,71	334.582,05	820.338,56	1,60%	3.166.769,53	0,00
HABITAÇÃO	329.962,00	329.962,00	0,00	0,00	0,00%	329.962,00	0,00	0,00	0,00%	329.962,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	329.962,00	329.962,00	0,00	0,00	0,00%	329.962,00	0,00	0,00	0,00%	329.962,00	0,00
SANEAMENTO	1.363.096,00	1.265.522,00	348.790,50	686.472,11	0,71%	579.049,89	276.927,50	468.295,89	0,91%	797.226,11	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	12.564,00	12.564,00	0,00	0,00	0,00%	12.564,00	0,00	0,00	0,00%	12.564,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.350.532,00	1.252.958,00	348.790,50	686.472,11	0,71%	566.485,89	276.927,50	468.295,89	0,91%	784.662,11	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.651.891,00	1.888.130,13	61.787,11	796.609,32	0,82%	1.091.520,81	101.588,95	420.743,15	0,82%	1.467.386,98	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	363.892,00	363.892,00	0,00	0,00	0,00%	363.892,00	0,00	0,00	0,00%	363.892,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.187.999,00	1.424.238,13	61.787,11	796.609,32	0,82%	627.628,81	101.588,95	420.743,15	0,82%	1.003.494,98	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.792.375,00	2.070.465,00	373.119,65	1.027.112,26	1,06%	1.043.352,74	219.282,00	374.442,67	0,73%	1.696.022,33	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.122.679,00	1.241.899,00	246.119,65	732.833,16	0,75%	509.065,84	152.270,32	307.430,99	0,60%	934.468,01	0,00
ABASTECIMENTO	328.754,00	471.534,00	0,00	167.279,10	0,17%	304.254,90	67.011,68	67.011,68	0,13%	404.522,32	0,00
EXTENSÃO RURAL	236.053,00	252.343,00	127.000,00	127.000,00	0,13%	125.343,00	0,00	0,00	0,00%	252.343,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	104.689,00	104.689,00	0,00	0,00	0,00%	104.689,00	0,00	0,00	0,00%	104.689,00	0,00
INDÚSTRIA	36.738,00	36.738,00	0,00	0,00	0,00%	36.738,00	0,00	0,00	0,00%	36.738,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	36.738,00	36.738,00	0,00	0,00	0,00%	36.738,00	0,00	0,00	0,00%	36.738,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.462,00	25.462,00	0,00	0,00	0,00%	25.462,00	0,00	0,00	0,00%	25.462,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.462,00	25.462,00	0,00	0,00	0,00%	25.462,00	0,00	0,00	0,00%	25.462,00	0,00
ENERGIA	444.770,00	603.640,00	119.313,47	385.387,27	0,40%	218.252,73	119.313,47	385.387,27	0,75%	218.252,73	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	444.770,00	603.640,00	119.313,47	385.387,27	0,40%	218.252,73	119.313,47	385.387,27	0,75%	218.252,73	0,00
TRANSPORTE	2.143.484,00	1.285.556,70	12.000,00	12.100,00	0,01%	1.273.456,70	8,95	17,90	0,00%	1.285.538,80	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.143.484,00	1.285.556,70	12.000,00	12.100,00	0,01%	1.273.456,70	8,95	17,90	0,00%	1.285.538,80	0,00
DESPORTO E LAZER	1.336.731,00	2.056.249,64	133.385,54	1.157.102,46	1,19%	899.147,18	304.204,02	399.073,95	0,78%	1.657.175,69	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.336.731,00	2.056.249,64	133.385,54	1.157.102,46	1,19%	899.147,18	304.204,02	399.073,95	0,78%	1.657.175,69	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.101.723,00	2.009.663,00	562.607,04	1.495.556,57	1,54%	514.106,43	586.993,05	1.462.101,95	2,85%	547.561,05	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.101.723,00	2.009.663,00	562.607,04	1.495.556,57	1,54%	514.106,43	586.993,05	1.462.101,95	2,85%	547.561,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00%	550.000,00	0,00	0,00	0,00%	550.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00%	550.000,00	0,00	0,00	0,00%	550.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>151.656.418,00</b>	<b>21.478.186,77</b>	<b>97.246.473,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>54.409.944,42</b>	<b>21.751.605,30</b>	<b>51.219.326,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.437.091,44</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
<small> FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE</small>											

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito  
615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO  
Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Junho / 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	7/2016	8/2016	9/2016	10/2016	11/2016	12/2016	1/2017	2/2017	3/2017	4/2017	5/2017	6/2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	9.169.867,74	8.679.807,43	7.616.842,99	8.381.324,39	10.612.102,27	15.382.373,60	6.857.036,23	10.610.790,44	8.464.496,03	8.239.123,04	10.185.582,50	9.086.578,43	113.285.925,09	150.378.431,00
<b>Recosta Tributária</b>	1.071.562,19	1.124.826,73	1.159.250,83	790.759,13	919.120,66	1.007.561,67	664.850,42	615.504,63	970.840,73	850.099,63	1.295.535,28	895.099,08	11.365.019,98	25.150.241,00
IPTU	8.716,93	9.630,36	4.565,71	26.649,98	0,00	2.617,53	1.687,42	4.330,31	22.715,48	122.021,06	120.924,93	23.787,46	347.647,17	844.685,00
ISS	730.929,47	690.380,92	710.660,10	530.195,40	486.800,69	749.018,58	486.435,42	403.890,87	595.553,17	591.306,38	750.601,27	669.274,31	7.395.046,58	19.123.184,00
ITBI	28.620,00	47.700,00	47.175,80	46.370,00	35.640,00	53.158,55	30.201,60	63.140,00	53.760,00	52.238,41	46.932,50	30.190,00	535.126,86	707.348,00
IRRF	196.097,42	311.292,06	325.303,49	149.603,40	346.409,52	128.865,43	45.490,56	32.368,16	126.220,58	45.125,80	336.245,59	103.266,13	2.146.288,14	2.826.800,00
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	107.198,37	65.823,39	71.545,73	37.940,35	50.270,45	73.901,58	101.035,42	111.775,29	172.591,50	39.407,98	40.830,99	68.581,18	940.902,23	1.648.224,00
<b>Recosta de Contribuições</b>	65.988,06	65.850,17	64.590,59	62.085,24	68.810,77	69.760,78	69.785,96	62.916,09	71.247,43	64.304,84	69.449,52	66.476,96	801.136,41	961.794,00
<b>Recosta Patrimonial</b>	30.466,40	44.561,80	10.612,34	8.145,94	7.969,58	19.450,33	38.021,56	44.983,30	60.925,24	43.951,41	50.319,81	36.426,06	395.642,77	761.443,00
<b>Recosta Agropecuária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recosta Industrial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00
<b>Recosta de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.080,00
<b>Transferências Correntes</b>	7.845.635,73	7.384.084,27	6.347.269,37	7.504.455,55	9.595.460,59	14.270.578,50	6.057.290,56	9.877.362,77	7.323.639,40	7.266.816,92	8.748.115,99	8.022.948,55	100.243.694,55	122.540.736,00
Cota-Parte do FPM	2.585.162,84	2.095.099,59	1.703.734,54	2.068.154,85	3.773.319,41	5.896.614,35	2.519.447,05	3.229.863,30	2.023.707,27	2.438.223,19	2.765.743,39	2.548.947,87	33.650.017,75	39.007.482,00
Cota-Parte do ICMS	1.208.471,76	1.324.546,64	1.131.349,55	1.157.102,02	1.350.441,41	1.866.421,24	996.943,13	925.999,01	1.344.004,98	1.117.456,95	1.646.726,94	1.164.777,04	15.234.240,67	16.615.374,00
Cota-Parte do IPVA	219.636,51	241.090,97	157.080,29	176.819,99	197.093,85	164.745,59	144.113,27	140.746,51	152.316,16	148.271,38	202.191,18	196.272,83	2.140.378,53	2.593.042,00
Cota-Parte do ITR	378,08	213,03	3.502,68	87.831,20	590,52	1.305,09	789,68	77,49	151,65	81,10	550,13	475,10	100.148,72	46.700,00
Transferências da LC 87/1996	4.780,43	4.780,43	4.780,43	4.708,41	4.708,41	4.708,41	4.758,14	4.758,14	4.758,14	4.758,14	4.758,14	4.758,14	57.015,36	69.360,00
Transferências da LC 61/1989	39.114,59	9.725,98	10.596,74	11.233,73	11.587,26	12.327,73	36.871,00	12.528,87	9.845,49	34.620,20	11.154,70	11.215,33	210.821,62	305.357,00
Transferências do FUNDEB	1.950.444,73	2.163.186,48	1.898.518,26	2.049.647,47	2.677.359,41	4.305.902,04	1.344.410,16	3.928.300,82	2.122.099,96	2.088.545,45	2.570.865,92	2.177.830,78	29.277.111,48	34.552.310,00
Outras Transferências Correntes	1.837.646,79	1.545.441,15	1.437.706,88	1.948.957,88	1.580.360,32	2.016.554,05	1.009.958,13	1.635.088,63	1.666.755,75	1.434.860,51	1.546.125,59	1.914.504,74	19.573.960,42	29.351.111,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	156.335,36	60.484,46	35.119,86	15.878,53	20.740,67	15.013,32	27.107,73	10.023,65	37.843,23	13.950,24	22.161,90	65.591,43	480.250,38	961.307,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-624.661,02	-733.146,00	-600.089,37	-698.923,15	-1.065.230,57	-1.568.820,46	-733.210,08	-860.288,79	-711.072,08	-741.758,02	-923.993,80	-783.886,71	-10.045.080,05	-10.917.613,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-624.661,02	-733.146,00	-600.089,37	-698.923,15	-1.065.230,57	-1.568.820,46	-733.210,08	-860.288,79	-711.072,08	-741.758,02	-923.993,80	-783.886,71	-10.045.080,05	-10.917.613,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	8.545.206,72	7.946.661,43	7.016.753,62	7.682.401,24	9.546.871,70	13.813.553,14	6.123.826,15	9.750.501,65	7.753.423,95	7.497.365,02	9.261.588,70	8.302.691,72	103.240.845,04	139.460.818,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito  
615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO  
Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	E 2017	E 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b> (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito  
615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO  
Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	87.360.080,90	86.484.972,00	85.845.939,29
DEDUÇÕES (II)	805.250,50	10.368.002,17	6.641.829,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.111.391,41	10.746.880,92	6.884.233,44
Demais Haveres Financeiro	61.139,60	61.139,60	61.139,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.367.280,51	440.018,35	303.543,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	86.554.830,40	76.116.969,83	79.204.109,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	86.554.830,40	76.116.969,83	79.204.109,79

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	3.087.139,96	-7.350.720,61

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P / O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiro	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
Prefeito

Gerente Tesouraria

Contador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO - JUNHO DE 2017 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	138.701.917,00	48.414.769,81	50.446.595,70
Receita Tributárias	25.150.241,00	5.291.929,77	7.976.918,58
Receita de Contribuições	951.794,00	404.160,80	392.271,51
Receita Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	951.794,00	404.160,80	392.271,51
Receita Patrimonial Líquida	2.542,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	761.443,00	274.627,38	599.881,73
( - ) Aplicações Financeiras	758.901,00	274.627,38	599.881,73
Transferências Correntes	111.623.123,00	42.542.001,06	40.944.259,31
Convênios	900.000,00	351.560,00	150.000,00
Outras Transferências Correntes	110.723.123,00	42.190.441,06	40.794.259,31
Demais Receitas Correntes	974.217,00	176.678,18	1.133.146,30
Dívida Ativa	746.317,00	152.612,52	1.097.534,09
Diversas Receitas Correntes	227.900,00	24.065,66	35.612,21
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	12.195.600,00	1.177.828,00	2.702.995,42
Operações de Crédito (III)	1.638.000,00	0,00	2.231.909,68
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	53.200,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.504.400,00	1.177.828,00	471.085,74
Convênios	5.000.000,00	397.828,00	369.966,96
Outras Transferências de Capital	5.504.400,00	780.000,00	101.118,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	10.504.400,00	1.177.828,00	471.085,74
<b>RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	149.206.317,00	49.592.597,81	50.917.681,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	125.638.052,94	81.682.811,88	85.985.911,11	46.426.347,19	56.563.390,49	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	61.944.305,23	33.487.495,04	34.547.337,02	28.911.735,20	32.734.283,09	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	37.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.656.055,71	48.195.316,84	51.438.574,09	17.514.611,99	23.829.107,40	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	125.600.360,94	81.682.811,88	85.985.911,11	46.426.347,19	56.563.390,49	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	25.468.365,06	15.563.661,70	22.776.675,09	4.792.979,37	7.141.844,28	0,00	0,00
Investimentos	23.496.394,06	14.068.105,13	21.715.248,91	3.330.877,42	6.080.418,10	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.971.971,00	1.495.556,57	1.061.426,18	1.462.101,95	1.061.426,18	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	23.496.394,06	14.068.105,13	21.715.248,91	3.330.877,42	6.080.418,10	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	149.646.755,00	95.750.917,01	107.701.160,02	49.757.224,61	62.643.808,59	0,00	0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>				-164.626,80	-11.726.127,15	0,00	0,00
<b>SALDO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					0,00		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito  
615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO  
Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/ 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGARA PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	A PAGAR
	EXERC. ANTERIORES	EM 31 DE DEZ DE 2016				EXERC. ANTERIORES	EM 31 DE DEZ DE 2016				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	187.063,12	5.180.217,39	0,00	5.063.736,97	303.543,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	187.063,12	5.177.432,08	0,00	5.060.951,66	303.543,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	69.139,57	2.256.289,98	0,00	2.205.611,70	119.817,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	117.923,55	2.921.142,10	0,00	2.855.339,96	183.725,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	2.785,31	0,00	2.785,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.785,31	0,00	2.785,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	187.063,12	5.180.217,39	0,00	5.063.736,97	303.543,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
 Prefeito

Gerente de Tesouraria

Contador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2017/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	24.209.944,00	24.209.944,00	4.898.898,78	20,23
1.1- Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.260.923,00	1.260.923,00	367.699,66	29,16
1.1.1- IPTU	844.685,00	844.685,00	295.466,66	34,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	416.238,00	416.238,00	72.233,00	17,35
1.1.4- Multas, Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	710.713,00	710.713,00	276.462,51	38,89
1.2.1- ITBI	707.348,00	707.348,00	276.462,51	39,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.365,00	3.365,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.411.508,00	19.411.508,00	3.566.019,79	18,37
1.3.1- ISS	19.123.184,00	19.123.184,00	3.497.061,42	18,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	288.324,00	288.324,00	68.958,37	23,91
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante de Impostos de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.826.800,00	2.826.800,00	688.716,82	24,36
1.4.1- IRRF	2.826.800,00	2.826.800,00	688.716,82	24,36
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante de Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	58.485.103,00	58.485.103,00	23.808.655,39	40,70
2.1- Cota-Parte - FPM	39.007.482,00	39.007.482,00	15.525.932,17	39,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.007.482,00	39.007.482,00	15.525.932,17	39,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	16.615.374,00	16.615.374,00	7.195.909,05	43,30
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996	69.360,00	69.360,00	28.548,84	41,16
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	153.145,00	153.145,00	68.026,88	44,41
2.5- Cota-Parte ITR	46.700,00	46.700,00	6.328,12	13,55
2.6- Cota-Parte IPVA	2.593.042,00	2.593.042,00	983.911,33	37,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>82.695.047,00</b>	<b>82.695.047,00</b>	<b>28.707.554,17</b>	<b>34,71</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	34.190,00	34.190,00	53,74	0,15
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	10.715.517,00	10.715.517,00	1.353.504,77	12,63
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.318.390,00	1.318.390,00	565.518,13	42,89
5.2- Transferências Diretas - PDDE	13.450,00	13.450,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.337.264,00	1.337.264,00	494.786,60	36,99
5.4- Transferências Diretas - PNATE	894.625,00	894.625,00	289.208,32	32,32
5.5- Outras Transferências do FNDE	7.111.480,00	7.111.480,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	40.308,00	40.308,00	3.991,72	9,90
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	787.250,00	787.250,00	2.784,89	0,35
6.1- Transferências de Convênios	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	37.250,00	37.250,00	2.784,89	7,47
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>11.586.957,00</b>	<b>11.586.957,00</b>	<b>1.356.343,40</b>	<b>11,70</b>
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	10.917.613,00	10.917.613,00	4.748.124,93	43,49
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.022.089,00	7.022.089,00	3.105.186,28	44,22
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.323.075,00	3.323.075,00	1.439.181,50	43,30
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.872,00	13.872,00	5.709,72	41,16
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.629,00	30.629,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	9.340,00	9.340,00	1.265,56	13,54
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	518.608,00	518.608,00	196.781,87	37,94
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	34.729.385,00	34.729.385,00	14.293.201,80	41,15
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	23.988.711,00	23.988.711,00	10.316.816,32	43,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	10.563.599,00	10.563.599,00	3.915.236,77	37,06
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	177.075,00	177.075,00	61.148,71	34,53
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>13.071.098,00</b>	<b>13.071.098,00</b>	<b>5.568.691,39</b>	<b>42,60</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS  
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (d)	DESPESAS		DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.107.647,00	12.459.488,91	9.861.166,52	79,15	9.537.630,16	76,54	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	4.281.011,00	2.111.011,00	643.012,76	30,46	635.912,33	30,12	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.826.636,00	10.348.477,91	9.218.153,76	69,08	9.901.717,83	86,01	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	12.040.247,00	13.051.223,64	9.897.272,36	75,83	5.842.680,89	44,76	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	2.413.478,00	1.904.728,00	1.67.012,82	8,77	14.830,32	0,77	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.626.769,00	11.146.495,64	9.730.259,54	87,29	5.827.850,57	52,28	0,00	
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>30.147.894,00</b>	<b>25.510.712,55</b>	<b>19.758.438,88</b>	<b>77,45</b>	<b>15.380.311,05</b>	<b>60,28</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>								<b>VALOR</b>
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1- FUNDEB 60%								0,00
17.2- FUNDEB 40%								0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>								<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>								<b>VALOR</b>
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								15.380.311,05
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								66,72
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								40,87
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								7,59
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>								<b>VALOR</b>
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 <sup>2</sup>								0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a) x 100				
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) <sup>3</sup>	20.673.761,75	20.673.761,75	7.176.888,54	34,72				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)			
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100				
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	31.621.391,00	30.063.477,55	25.564.710,48	85,04	16.699.272,40	55,54		
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.453.405,00	21.494.973,55	18.948.413,30	88,15	14.729.568,40	68,52		
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.167.986,00	8.568.504,00	6.616.297,18	77,22	1.969.704,00	22,98		
25- ENSINO MÉDIO	39.714,00	39.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>31.711.105,00</b>	<b>30.153.191,55</b>	<b>25.564.710,48</b>	<b>84,78</b>	<b>16.699.272,40</b>	<b>55,38</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								<b>VALOR</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								5.568.691,39
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								3.915.236,77
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								61.148,71
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>								0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)								0,00
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)<sup>5</sup></b>								<b>9.545.076,87</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))<sup>6</sup></b>								<b>7.154.195,53</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)<sup>6</sup></b>								<b>24,92</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.333.098,00	2.208.968,00	2.011.361,58	91,05	485.150,51	21,96	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.887.032,00	13.885.373,45	12.530.499,64	91,56	1.446.733,43	10,57	0,00	
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>12.270.130,00</b>	<b>15.894.341,45</b>	<b>14.541.861,22</b>	<b>91,49</b>	<b>1.931.883,94</b>	<b>12,15</b>	<b>0,00</b>	
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>43.981.235,00</b>	<b>46.047.533,00</b>	<b>40.106.571,70</b>	<b>87,10</b>	<b>18.631.156,34</b>	<b>40,46</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>								
			<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2017 (j)</b>			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			7.346.482,05					
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			2.275.297,97					
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			5.071.184,08					
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>								<b>VALOR</b>
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016								0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								14.232.053,09
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								0,00
49.1- Orçamento do Exercício								0,00
49.2- Restos a Pagar								0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								61.148,71
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL								14.293.201,80

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
 Prefeito  
 615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO  
 Gerente de Tesouraria  
 015.788.855-07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.638.000,00	0,00	1.638.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.468.365,06	15.563.661,70	4.792.979,37	-	9.904.703,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.468.365,06	15.563.661,70	4.792.979,37	-	9.904.703,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(23.830.365,06)	(15.563.661,70)	-	-	(8.266.703,36)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito  
615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO  
Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2017 à 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
			0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito  
615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO

Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1,00			
<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	53.200,00	0,00				53.200,00
Alienação de Bens Móveis	25.700,00	0,00				25.700,00
Alienação de Bens Imóveis	27.500,00	0,00				27.500,00

  

<b>DESPESAS</b> (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre					SALDO A EXECUTAR (g)=(d-e)
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.200,00
Investimentos	53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2016 (h)	2017 (i) = (Ib)-(Ile+Ilf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)
VALOR (III)	424.722,74	0,00	424.722,74

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritos em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 inciso II da Lei 4.320/64

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito  
615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO  
Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	24.247.451,00	24.247.451,00	4.908.814,32	20,24			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	844.685,00	844.685,00	295.466,66	34,98			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	707.348,00	707.348,00	276.462,51	39,08			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.123.184,00	19.123.184,00	3.496.276,76	18,28			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.826.800,00	2.826.800,00	687.981,20	24,34			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.612,00	2.612,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	740.637,00	740.637,00	152.612,52	20,61			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.185,00	2.185,00	14,67	0,67			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.485.103,00	58.485.103,00	23.808.655,39	40,71			
Cota-Parte FPM	39.007.482,00	39.007.482,00	15.525.932,17	39,80			
Cota-Parte ITR	46.700,00	46.700,00	6.328,12	13,55			
Cota-Parte IPVA	2.593.042,00	2.593.042,00	983.911,33	37,94			
Cota-Parte ICMS	16.615.374,00	16.615.374,00	7.195.908,05	43,31			
Cota-Parte IPI-Exportação	153.145,00	153.145,00	68.026,88	44,42			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	69.360,00	69.360,00	28.548,84	41,16			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	69.360,00	69.360,00	28.548,84	41,16			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>82.732.554,00</b>	<b>82.732.554,00</b>	<b>28.717.469,71</b>	<b>34,71</b>			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	21.943.653,00	21.943.653,00	7.748.482,38	35,31			
Provenientes da União	20.972.178,00	20.972.178,00	7.592.917,44	36,20			
Provenientes dos Estados	806.935,00	806.935,00	40.125,00	4,97			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	164.540,00	164.540,00	115.439,94	70,16			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	88.827,00	88.827,00	81.928,49	92,23			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>22.032.480,00</b>	<b>22.032.480,00</b>	<b>7.830.410,87</b>	<b>35,54</b>			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	32.038.710,00	32.408.655,30	20.050.223,37	61,87	12.167.618,68	37,54	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.945.806,00	15.268.985,45	8.055.008,29	52,75	6.887.383,07	45,11	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.092.904,00	17.139.669,85	11.995.215,08	69,99	5.280.235,61	30,81	0,00
DESPESAS CAPITAL	4.684.646,00	4.314.700,70	1.411.997,14	32,73	535.593,97	12,41	0,00
Investimentos	4.684.646,00	4.314.700,70	1.411.997,14	32,73	535.593,97	12,41	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>36.723.356,00</b>	<b>36.723.356,00</b>	<b>21.462.220,51</b>	<b>58,44</b>	<b>12.703.212,65</b>	<b>34,59</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.224.186,00	724.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.224.186,00	724.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.224.186,00</b>	<b>724.186,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)</b>	<b>35.499.170,00</b>	<b>35.999.170,00</b>	<b>21.462.220,51</b>	<b>100,00</b>	<b>12.703.212,65</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>44,24</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb))/100]</b>							<b>8.395.592,19</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em anos anteriores a 2013	12.103.447,89	0,00	0,00	12.103.447,89	12.103.447,89
<b>Total</b>	<b>12.103.447,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.103.447,89</b>	<b>12.103.447,89</b>

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em anos anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em anos anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
<b>Total(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	19.802.143,00	19.834.963,00	12.194.165,63	56,82	7.480.865,68	58,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.875.843,00	15.771.143,00	8.848.900,02	41,23	5.042.408,95	39,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	222.587,00	393.757,00	341.590,86	1,59	177.052,02	1,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	822.783,00	723.493,00	77.564,00	0,36	2.886,00	0,02	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.723.356,00</b>	<b>36.723.356,00</b>	<b>21.462.220,51</b>	<b>100,00</b>	<b>12.703.212,65</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito  
615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO

Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a-b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>				
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Entre Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Nota:

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito  
615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO  
Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				151.656.418,00	
Previsão Atualizada				151.656.418,00	
Receitas Realizadas				49.878.487,58	
Déficit Orçamentário				1.340.838,98	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				151.656.418,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				151.656.418,00	
Despesas Empenhadas				97.243.198,58	
Despesas Liquidadas				51.219.326,56	
Despesas Pagas				45.702.470,23	
Superávit Orçamentário				0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				97.243.198,58	
Despesas Liquidadas				51.219.326,56	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				103.252.107,43	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social				0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		2.941.237,68	(7.350.720,61)	(249,92)	
Resultado Primário		(1.572.177,33)	(153.547,08)	9,77	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		5.367.280,51	0,00	5.063.736,97	303.543,54
Poder Executivo		5.364.495,20	0,00	5.060.951,66	303.543,54
Poder Legislativo		2.785,31	0,00	2.785,31	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.367.280,51	0,00	5.063.736,97	303.543,54
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.		7.154.195,53	25,00	24,92	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		635.912,33	60,00	4,45	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.901.717,83	60,00	62,28	
Complementação da União ao FUNDEB		3.915.236,77	100,00	100,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	1.638.000,00		
Despesa de Capital Líquida		15.563.661,70	9.904.703,36		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	53.200,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	53.200,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		12.703.212,65	15,00	44,24	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito  
615.423.775-87CLEITON SILVA CARDOSO  
Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: ( Todos )

Período: 01/05/2017 à 30/06/2017

Unidade: ( Todos )

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido		
S 5	0400000	2057 3190910000 00	1737 BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Valor que se empenha referente precatórios conforme processo nº09.99.2016.5.05.0999.	13.100.722/0001-60	10/05/2017	10/05/2017		24.382,23		24.382,23		
S 1	0400000	2057 3190910000 00	1865 BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Valor que se empenha referente bloqueio judicial conforme processo nº 80012386720158050036, Comarca de Caetité	13.100.722/0001-60	16/05/2017	16/05/2017		779,78		779,78		
S 2	0400000	2057 3190910000 00	1866 BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Valor que se empenha referente bloqueio judicial conforme processo nº 80012386720158050036, Comarca de Caetité	13.100.722/0001-60	16/05/2017	16/05/2017		46.255,07		46.255,07		
S 1	0400000	2057 3190910000 00	2634 MAGAZINE LIMA FERNANDES LTDA Valor que se empenha referente ao Processo nº0001811-57.2009.805.0036 - Magazine Lima Fernandes.	04.257.211/0001-65	01/06/2017	20/06/2017		13.333,34		13.333,34		
S 6	0400000	2057 3190910000 00	2400 BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Valor que se empenha referente precatórios conforme processo nº09.99.2016.5.05.0999.	13.100.722/0001-60	09/06/2017	09/06/2017		27.657,43		27.657,43		
<b>Total de Registros:</b>								<b>5</b>	<b>Total :</b>	<b>112.407,85</b>	<b>0,00</b>	<b>112.407,85</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: ( Todos )

Período: 01/05/2017 à 30/06/2017

Unidade: ( Todos )

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
---------	--------	----------------------	-------------	----------	----------	----------	----------	------------	--------	---------

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito  
615.423.775-87

CLEITON SILVA CARDOSO  
Gerente de Tesouraria  
015.788.855-07

## DECRETOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

PRAÇA DR. DEOCLECIANO TEIXEIRA, 08-  
CENTRO  
CAETITE - BA  
CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 041, de 1 de Junho de 2017

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 5.809.538,30(Cinco Milhões, Oitocentos e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.00.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	5.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.500,00</b>
<b>04.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS</b>		
1047	EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	4.830,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.830,00</b>
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	1.670,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	110.870,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	42.680,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.220,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>160.050,00</b>
<b>05.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	462.940,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transf. FUNDEB 40%	202.750,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>665.690,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	27.750,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	7.238,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	66.080,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.068,00</b>
2010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	8.810,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.810,00</b>
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transf. FUNDEB 40%	272.400,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transf. FUNDEB 40%	766.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transf. FUNDEB 40%	48.650,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.087.050,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

PRAÇA DR. DEOCLECIANO TEIXEIRA, 08-  
CENTRO  
CAETITE - BA  
CNPJ: 13.811.476/0001-54

**Dotações Suplementadas**

<b>05.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.862.618,00</b>
<b>06.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		
2034	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	3.250,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	261.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>264.350,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.510,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.510,00</b>
2050	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT.E FOLCLÓRICAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	36.600,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	21.781,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	393.540,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>451.921,00</b>
2086	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	34.250,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.380,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.630,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>753.411,00</b>
<b>07.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE UNIDADES DE SAÚDE		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênio - Saúde	377.660,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>377.660,00</b>
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	806.330,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	2.930,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>809.260,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS I		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	2.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.200,00</b>
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2055	GESTÃO SUS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	SUS	500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500,00</b>
2067	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	86.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	67.910,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	39.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>192.910,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

PRAÇA DR. DEOCLECIANO TEIXEIRA, 08-  
CENTRO  
CAETITE - BA  
CNPJ: 13.811.476/0001-54

**Dotações Suplementadas**

<b>07.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2073	PROGRAMA DO CENTRO REGIONAL SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	SUS	126.450,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>126.450,00</b>
2078	MANUT. DO PROG.DE ATENÇÃO DOMICILIAR-		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	SUS	34.930,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.930,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.573.910,00</b>
<b>08.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FNAS	33.110,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.110,00</b>
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE P/PESSOA IDOSA		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FNAS	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
2031	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários - FMAS	29.060,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários - FMAS	150,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários - FMAS	1.160,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.370,00</b>
2052	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FNAS	7.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	1.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários - FMAS	8.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.700,00</b>
2072	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	FEAS	800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>800,00</b>
2090	PROGRAMA DE SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS - SCFV		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	6.530,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.530,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>99.510,00</b>
<b>09.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2024	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	66.460,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>66.460,00</b>
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	259.445,51
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	466.724,66
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties / Fundo Especial	9.100,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	422.650,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.157.920,17</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.224.380,17</b>
<b>10.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

PRAÇA DR. DEOCLECIANO TEIXEIRA, 08-  
CENTRO  
CAETITE - BA  
CNPJ: 13.811.476/0001-54

**Dotações Suplementadas**

<b>10.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
2027	MANUT. SECRET.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	13.160,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	22.100,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	14.450,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>49.710,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>49.710,00</b>
<b>11.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PÚBLICA</b>		
2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	10.099,13
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	4.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.899,13</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.899,13</b>
<b>12.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	58.940,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>58.940,00</b>
2056	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	5.610,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.610,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>64.550,00</b>
<b>13.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>5.809.538,30</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 5.809.538,30

**Dotações Anuladas**

<b>02.00.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2074	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>140.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

PRAÇA DR. DEOCLECIANO TEIXEIRA, 08-  
CENTRO  
CAETITE - BA  
CNPJ: 13.811.476/0001-54

**Dotações Anuladas**

<b>04.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS</b>		
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
319.0.0.1.00.00	Aposentadorias e Reformas	Recursos Ordinários	50.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Recursos Ordinários	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
2057	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
319.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	53.130,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>53.130,00</b>
2119	MANUT. DAS ATIV. DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS -ADMINISTRAÇÃO		
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	20.000,00
449.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>193.130,00</b>
<b>05.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1045	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências FNDE	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
1050	EQUIPAMENTO DO ENSINO BÁSICO		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências FNDE	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
1051	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Operação de Crédito Interna	50.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
1076	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NA ESCOLA AGRÍCOLA		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências FNDE	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2007	MANUT. ADMINISTR. PESSOAL E ENCARGOS DE PROFISSION.MAGISTÉRIO		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Transf. FUNDEB 60%	500.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>500.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	100.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências de Convênios - Educ	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2083	BRALF - BRASIL ALFABETIZADO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências FNDE	30.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências FNDE	10.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Transferências FNDE	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
2099	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 40%		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transf. FUNDEB 40%	113.160,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>113.160,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

PRAÇA DR. DEOCLECIANO TEIXEIRA, 08-  
CENTRO  
CAETITE - BA  
CNPJ: 13.811.476/0001-54

**Dotações Anuladas**

<b>05.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2101	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA -FUNDEB 60%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transf. FUNDEB 60%	200.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transf. FUNDEB 60%	300.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Transf. FUNDEB 60%	300.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>800.000,00</b>
2102	MANUT.DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA -FUNDEB 40%		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Transf. FUNDEB 40%	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2103	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	200.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
2104	MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transf. FUNDEB 60%	300.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais.	Transf. FUNDEB 60%	250.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>550.000,00</b>
2105	MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 40 %		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	Transf. FUNDEB 40%	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
2106	MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	80.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>230.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.443.160,00</b>
<b>06.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		
2034	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	20.850,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.850,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.850,00</b>
<b>07.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIA E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênio - Saúde	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
1065	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAPS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênio - Saúde	90.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
2014	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	170.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>170.000,00</b>
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	450.000,00
335.0.4.3.00.00	Subvenções Sociais	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	149.820,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>599.820,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

PRAÇA DR. DEOCLECIANO TEIXEIRA, 08-  
CENTRO  
CAETITE - BA  
CNPJ: 13.811.476/0001-54

**Dotações Anuladas**

<b>07.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2111	BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMBULATORIAL HOSPITALAR		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	150.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	SUS	393.920,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>543.920,00</b>
2112	MANUTENÇÃO DA UNACON		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	70.170,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.170,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.573.910,00</b>
<b>08.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	FEAS	16.380,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.380,00</b>
2041	OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transferências do FNAS	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2052	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FNAS	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2084	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	FEAS	20.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	FEAS	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>96.380,00</b>
<b>12.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	342.108,30
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>342.108,30</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>342.108,30</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>5.809.538,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

PRAÇA DR. DEOCLECIANO TEIXEIRA, 08-  
CENTRO  
CAETITE - BA  
CNPJ: 13.811.476/0001-54

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

CAETITE, 1 de Junho de 2017

---

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito  
615.423.775-87

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram, regularmente, o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO**, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município), como também, na Lei Municipal nº 627, de 19.06.2006 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Caetité) e respeitados os prazos de apresentação dos RDV's e de julgamento dos pedidos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

**Art. 2º** – Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 29 de junho de 2017.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito **Municipal**

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2017.  
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN-QUÊNIO
059/2017	ALBERTINA SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	09/07/2018	4
154/2017	CACILDA DA SILVA BOMFIM	PROFESSOR	10/07/2017	09/01/2018	2
058/2017	DEUSDETE AUGUSTA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/10/2016	20/04/2017	2
073/2017	ELZITA ROSA DE ALMEIDA SANTIAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	09/04/2018	3
072/2017	EMANUEL LIMA DE ARAÚJO	MOTORISTA	31/07/2017	30/10/2017	4
151/2017	ENIDETE FÁTIMA DOS SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR	10/07/2017	09/01/2018	2
155/2017	EVANICE DA SILVA CARVALHO	COZINHEIRA	10/07/2017	09/10/2017	1

095/2017	JOSÉ FERNANDES	GARI	10/07/2017	09/04/2018	3
097/2017	LELY SAORES BORGES	VIGILANTE	10/07/2017	09/01/2018	2
060/2017	MANOEL RODRIGUES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	09/01/2018	2
159/2017	MARIA APARECIDA NUNES SILVEIRA	MERENDEIRA	10/07/2017	09/04/2018	3
039/2017	MILTON DE LIMA BRITO	OPERADOR DE FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS	10/07/2017	09/04/2018	3
057/2017	ODELOSA FERNANDES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	09/07/2018	4

**PORTARIA Nº 276, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Indeferir os pedidos de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 29 de junho de 2017.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito **Municipal**

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 276, DE 29 DE JUNHO DE 2017.****LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
061/2017	MÁRCIO ADRIANO CORREIA	MOTORISTA	INDEFERIDO

**PORTARIA Nº 281, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **SANDRA CRISTINA SOUZA PEREIRA DA SILVA**, para assumir o cargo, em comissão, de Secretária Escolar, na Creche Municipal Casulo Miosótis, **com efeito retroativo a 1º de julho de 2017**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 13 de julho de 2017.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito **Municipal**

## LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2017**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar a contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de segurança e prestação de serviços em manutenção e monitoramento 24 horas em Prédios Públicos, deste município, que teve como vencedora a empresa: WAGNER DE CARVALHO, nos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais).

Caetité – BA, 17 de julho de 2017.

Suzete Izabel Pereira  
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2017**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 073/2017, fica homologada a adjudicação feita à empresa: WAGNER DE CARVALHO, vencedora nos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais) para a contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de segurança e prestação de serviços em manutenção e monitoramento 24 horas em Prédios Públicos, deste município.

Fica autorizado, portanto, o objeto que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 18 de julho de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
Prefeito Municipal



## RESOLUÇÕES



## RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 11 DE JULHO DE 2017.

**“APROVA A ALTERAÇÃO DOS VALORES  
CONSTANTES DA TABELA DE  
COMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO DO SUS  
DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA”**

**A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2017, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, na Praça Dr. Deocleciano Teixeira, nº 08, Centro, Caetité/BA, CEP 46.400-000, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração dos valores constantes da tabela de complementação e incentivo do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE do município de Caetité-BA.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Roberto Fernandes Laranjeira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, nº 08, Centro, Caetité/BA, CEP 46400-000

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação da Adjudicação e Homologação da Carta Convite de Licitação Nº 004/2017, publicado no Diário Oficial Próprio 03, 06 de março de 2017.

**Onde lê-se:**

R\$ 148.489,40 (Noventa e quatro mil quinhentos e dez reais e cinco centavos).

**Leia-se:**

R\$ 148.489,90 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

CAETITÉ – BA, 18 de julho de 2017.

**Solange Souza Silva**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 006/2017**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente à carta convite nº 006/2017, o Prefeito Municipal decide adjudicar a Contratação de empresa especializada para coordenar e executar a ornamentação dos festejos de Senhora Santana, no ano de 2017, neste Município, que teve como vencedora a empresa: AVANDIR DA SILVA SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº: 07.262.443/0001-08, com o valor global: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Caetité – Ba, 17 de julho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 006/2017**

Homologo a adjudicação efetivada do processo administrativo nº 006/2017 – Carta Convite nº 006/2017, relativo a contratação de empresa especializada para coordenar e executar a ornamentação dos festejos de Senhora Santana, no ano de 2017, neste Município, que teve como vencedora a empresa: AVANDIR DA SILVA SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº: 07.262.443/0001-08, com o valor global: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação de que trata a presente licitação.

Caetité – Ba, 17 de julho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017  
INEXIGIBILIDADE 002/2017**

**O MUNICÍPIO DE CAETITÉ - BAHIA**, ente de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.811.476/0001-54, com sede à Praça Dr. Deocleciano Teixeira, n.º 08, Centro, nesta cidade, por seu Representante Legal, a Prefeito Municipal de Caetité, **ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**, brasileiro, casado, portadora do CPF de n.º 625.757.918-04, residente e domiciliada à Rua M, n.º 210, Bairro São Vicente, em Caetité - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF n.º **11.865.892/0001-00**, situada a Rua Alceu Amoroso Lima, n.º 558 Edifício América Towers, Sala 809 – Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41.820-770, neste ato representada pelo Sr. VAGNER BISPO DA CUNHA, titular do RG n.º 422299 **32 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 748.604.025-53**, denominada doravante de **CONTRATADA**, que subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei 8.666/93, além do Termo de Inexigibilidade de licitação, ao qual está diretamente vinculado firmar o presente contrato que será regido pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA I – OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica do Direito Administrativo pela CONTRATADA em favor do Município CONTRATANTE, em especial nos processos contenciosos e administrativos em trâmite na capital do Estado (TJBA, TRT 5ª Região, TCE, TCM, órgãos estaduais e federais com sede na capital do Estado) conforme Anexo I, parte integrante deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA II – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços ora contratados serão executados ou fornecidos pela CONTRATADA nos termos do presente contrato, ficando a CONTRATADA, obrigada a fornecer todos os elementos necessários ao seu fiel cumprimento.

**CLÁUSULA III – DO PREÇO**

Pela execução dos serviços contratados no âmbito deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à quantia total de **R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)**, sendo **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) mensal, conforme anexo I**.

**I** - O valor do contrato em caso de prorrogação e dos pagamentos diferidos no tempo serão reajustados pelo IPCA e, na sua falta, do IGP-M. Não tendo sido divulgado o índice relativo aos exatos meses em questão, o reajuste será realizado pelos últimos meses divulgados.

**II** - A discriminação dos custos do presente contrato está de acordo com a tabela abaixo:

Carga Tributária (16,33%)
Custos operacionais (material de escritório, aluguel, luz telefones, etc.) (20%)
Custo mão-de-obra (50%)
Margem de Lucro (13,67%)

**Parágrafo Único – Ficarà a cargo da contratante, as despesas com: Hospedagens, alimentação e deslocamento do Contratado, quando se fizer necessário.**

#### CLÁUSULA IV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, mensalmente. O pagamento fica condicionado, entretanto, a emissão das respectivas notas fiscais/faturas.

#### CLÁUSULA V - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

04.00.000 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA VI – DAS GARANTIAS DE RESPONSABILIDADES DAS PARTES, MULTAS E PENALIDADE PELO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

A responsabilidade das partes está estabelecida nas cláusulas e condições abordadas. Pelo não cumprimento de qualquer uma das condições a parte prejudicada será ressarcida. O descumprimento, pela contratada, de quaisquer cláusula e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

**I - Advertência;**

**II - Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;**

**III - Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na prestação do serviço, ou parte deste, calculada sobre o valor correspondente;**

**IV - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela não prestação de serviços;**

**V - Multa de 5% (cinco por cento) pela prestação dos serviços fora**

das especificações estabelecidas pela Contratante, aplicada sobre o valor contratado.

**VI - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

#### CLÁUSULA VII - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATANTE

**I** - Alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados nos incisos I e III e alíneas deste artigo 65, da Lei 8.666/93.

**II** - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do Contrato, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. Art. 65, § 6º, da Lei 8.666/93.

**III** - Exigir o cumprimento fiel do Contrato pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 66, da Lei 8.666/93.

**IV** - Obrigar a Contratada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

**V** - Responsabilizar o Contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, Art. 7º da Lei 8.666/93.

**VI** - Responsabilizar a Contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. (Art. 71 “caput” da Lei 8.666/93).

**VII** - A inadimplência do Contrato, com referencia aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização.

**VIII** - A administração rejeitará no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executando em desacordo com o contrato. Art. 76 da Lei 8.666/93.

**IX** - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento. Art. 77 da Lei 8.666/93.

**X** - O descumprimento total ou parcial das Cláusulas descritas neste Contrato, implicará nas consequências previstas no Art. 78 e incisos desta Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA VIII - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA

**I** - Em caso de rescisão, com base nos incisos XIII a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução de garantia se for o caso;
- b) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo da desmobilização.

**II** - Rescindir o Contrato, em caso de supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**III** - Suspender o Contrato, em caso de atraso de pagamento superior a noventa dias, até que seja normalizada a situação. Art. 79, inc. XV, da Lei 8.666/93.

**IV** - Direito a prorrogação do Contrato, ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo. Art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93.

**V** - Direito a indenização no caso de nulidade do Contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. Art. 59 § único, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

**I** - Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita nos arts. 77 e 80 da mesma Lei.

**II** - A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no art. 77 do referido diploma legal, ensejará sua rescisão, com as seguintes consequências contratuais:

- a) Aplicação das penalidades previstas na Cláusula Segunda;
- b) Execução da garantia contratual se houver;

**III** - Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA X – DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

O **CONTRATO** ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

Este contrato está vinculado ao processo administrativo de Inexigibilidade de licitação, respeitado a forma prevista no art. 55, XI c/c o art. 25, III e c/c art. 13, III, VIII e VI, da Lei de n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA XI – DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Durante o período que vigora o presente contrato a **CONTRATADA**, manterá as condições de habilitação e qualificação exigidas através dos artigos 28 e 29 da Lei 8.663/93.

#### CLÁUSULA XII – DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2017.

#### CLÁUSULA XIII – DO FORO



As partes elegem o foro da Comarca de Caetité, como único, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando a qualquer outro foro, por mais especial que seja.

E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas em três vias de igual forma e teor.

Caetité - Bahia, 11 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM PREFEITO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
VAGNER BISPO DA CUNHA  
VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	U.F..	QT	V Unit	V Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE CONSULTORIA JURÍDICA DO DIREITO ADMINISTRATIVO. Detalhamento abaixo:	MES	12	R\$ 14.900,00	R\$ 178.800,00
Valor Total R\$					<b>178.800,00</b>
Valor Total por Extenso: (Cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)					

1. Os Serviços de Advocacia, Consultoria e Assessoramento Jurídico terão atuação especializada nos campos, a saber:

1.1. No âmbito Administrativo, Consultoria e Assessoria será consubstanciada em:

- 1.1.1. Elaboração e Análise de minutas de contratos, acordos e convênios;
- 1.1.2. Elaboração e atualização de Leis de iniciativa privativa do Executivo e Decretos;
- 1.1.3. Emissão de pareceres, excluídos aqueles atinentes a processos licitatórios
- 1.1.4. Defesa administrativa junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União;

1.2. No âmbito judicial, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas será consubstanciados em:

- 1.2.1. Defesa da pessoa jurídica junto a Justiça Comum de 2º Grau, Federal, MPE e MPF, bem como nas defesas patrocinadas em Ações Cíveis Públicas movidas em face do Ente Público.

## 2. DA CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2.1. O serviço de consultoria consiste **na elaboração de orientações jurídicas objetivas, visando sanar as dúvidas, os problemas jurídicos** e a situações práticas por escrito expostas pelo CONTRATANTE, nos limites das temáticas indicadas na Cláusula Primeira do presente.

2.1.1. **Parágrafo Primeiro** – O serviço deverá ser prestado por uma equipe própria de advogados especializados que integram o CONTRATADO;

2.1.2. **Parágrafo Segundo** – O CONTRATADO, sempre que julgar necessário poderá solicitar informações complementares ao CONTRATANTE, a fim de possibilitar uma análise adequada da dúvida ou da situação concreta narrada na consulta.

### PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA DE CAETITÉ publica o presente contrato em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

### PARECER JURÍDICO

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

XXXXXXXXXXXX.

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 023/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 10, de 08 de Fevereiro de 2017.

**Onde lê-se:**

R\$ 1.815,00 (hum mil e oitocentos e quinze reais).

**Leia-se:**

R\$ 24.947,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais).

CAETITÉ – BA, 18 de Julho de 2017.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 138/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 19, de 16 de Março de 2017.

**Onde lê-se:**

R\$ 148.489,40 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**Leia-se:**

R\$ 148.489,90 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

CAETITÉ – BA, 18 de Julho de 2017.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO 24 HORAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO.

**DA ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS**

O presente certame segue a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pelas Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, com suas respectivas modificações, mediante as Cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Nesse contexto, a doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo: a manifestação tempestiva, a inclusão da fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

No dia 05/07/2017 ocorreu a sessão do pregão presencial n. 72/2017, com a participação das empresas CARLOS ALBERTO FERNANDES MORAES, inscrita no CNPJ sob n. 18.866.372/0001-35, WALISSON SILVA OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob n. 23.351.200/0001-94, GEARA ELETRÔNICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n. 11.779.319/0001-94 e WAGNER DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob n. 10.778.168/0001-86. Após o credenciamento, iniciou-se a fase de lances verbais e negociação, consagrando como vencedora a empresa WAGNER DE CARVALHO, nos lotes 01 e 02 com valor global de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais).

O representante da empresa WALISSON SILVA OLIVEIRA – ME, através de seu representante, Sr. Marcelo Gomes Campos manifestou interesse em recorrer e protocolou Recurso alegando que a empresa WAGNER DE CARVALHO ME não apresentou atestado de capacidade técnica de acordo com o edital. Alegou, ainda, que não poderia participar do certame porque não explora o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. A empresa GEARA ELETRÔNICOS LTDA – ME, através de sua representante, Sra. Gessyca Teixeira da Silva, também manifestou interesse em recorrer e protocolou Recurso, alegando



que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa WAGNER DE CARVALHO ME não atende os requisitos estabelecidos no item 10 do edital.

Também foi concedido prazo para as demais empresas apresentarem contrarrazões, sendo que somente a empresa vencedora WAGNER DE CARVALHO ME protocolou contrarrazões, alegando, em síntese, que seu CNAE é de classe 8020-0 e subclasse 8020-0/01 e que possui nota explicativa no site do IBGE esclarecendo que esta subclasse compreende as unidades que desenvolvem as atividades que podem vender os produtos (aparelhos e equipamentos) necessários ao seu funcionamento, informando o link para acesso direto ao sítio eletrônico do IBGE. Também expõe que no atestado de capacidade técnica apresentado por ela existem todas as informações comprobatórias de que possui condições de cumprir e executar o objeto da licitação.

Após análise dos Recursos e contrarrazões, verifica-se que não houve nenhuma irregularidade ou mácula no procedimento licitatório. A empresa WAGNER DE CARVALHO ME, vencedora do certame, apresentou o atestado de capacidade técnica conforme solicitado pelo edital e comprovou que seu CNAE não apresenta restrição para participar do certame, pois também pode vender produtos (aparelhos e equipamentos).

Por fim, importante mencionar que foi avisado aos participantes que os lances ofertados estavam abaixo do valor de referência solicitando do licitante vencedor declaração de ciência do valor ofertado, o qual se comprometeu a cumprir fielmente com a proposta emitida.

#### **DA CONCLUSÃO**

Portanto, o presente certame licitatório ocorreu de forma regular, assegurando a seleção da melhor proposta para a Administração com a consagração da empresa WAGNER DE CARVALHO como vencedora nos lotes 01 e 02 com valor global de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais). Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.

Caetité, 17 de julho de 2017.

Suzete Izabel Pereira  
Pregoeiro Oficial

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A7FC-0D2C-F1A1-973A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A7FC-0D2C-F1A1-973A**



### **Hash do Documento**

**B6FAC75134ED81875C0157380BCE298BA04D5D6CFFAFA5DC5D3FB7A87CDE0E62**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 18/07/2017 17:14 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital